

PL 4.846/2016

Autor: Gorete Pereira

Data da 29/03/2016

Apresentação:

Ementa: Altera a redação do § 2º do art. 59 da Consolidação das Leis do

Trabalho - CLT, a fim de excluir a obrigatoriedade de acordo ou convenção coletiva de trabalho para a adoção de banco de

horas.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-2008/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 05/04/2016